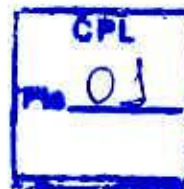




Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



Capa de Processo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020 – FMS

**OBJETO:** Aquisição de tendas 6x6m, para equipes de saúde que irão atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (zona urbana) de Pium – TO, com objetivo de evitar a proliferação do vírus COVID-19.

  
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA  
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO



Secretaria de Saúde

Pium - TO, 04 de abril de 2020.

Assunto: Solicitação de Aquisição de Tendas.

| Item                        | Descrição  | Quant. | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|-----------------------------|------------|--------|--------------|--------------|
| 01                          | Tendas 6x6 | 03     |              |              |
| TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$ |            |        |              |              |

Classificação Orçamentária:  
004.0020.10.122.0011.2121

Natureza de Despesa:  
3.3.90.30

RD  
040100777

Modalidade:

|                                              |                                          |                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade | Licitação:<br><input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Pregão |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Justificativa: A aquisição acima se faz necessária tendo em vista as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde para a prevenção e combate ao COVID-19. Neste momento, as tendas destinam-se à realização de barreiras sanitárias.

Respeitosamente,

*Neila Lopes Barros*  
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 04 de abril de 2020.

*[Assinatura]*  
Secretário de Finanças

DATA: 04/05/2020



A/C FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

| YOUN | tenda confeccionada em lona e ferro medindo 6x6 | R\$3.370,00 | R\$10.110,00 |
|------|-------------------------------------------------|-------------|--------------|
|      |                                                 |             |              |
|      |                                                 |             |              |
|      |                                                 |             |              |

**R\$10.110,00**

**18.745.316/0001-78**

**FLAVIO ROCHA DA SILVA**

Av. Herminio Azevedo Soares c/ Rua 04 Cid 41 Lt 07

Centro - CEP: 77 400-000

Farmoso do Araguaia - TO

Flávio Rocha da Silva

DATA: 04/05/2020



A/C FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

|    |    |                                                         |              |              |
|----|----|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 03 | UN | TENDA CONFECCIONADA EM LONA<br>E FERRO TAMANHO 6 X 6 MT | R\$ 3.300,00 | R\$ 9.900,00 |
|----|----|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|

Valor Total

R\$ 9.900,00

Cond. De Pgto.....: Entrada de 6,000,00 e restante na entrega

Pzo. De Entrega.....: 20 dia úteis

Validade da Proposta...: 10 DIAS

08.850.185/0001-35

L. DE SOUSA ROCHA EIRELI

Rua 04, nº1246 - Centro

Cep: 77.470-000

FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

*Louisey S. Rocha*

Telefone:

63 3357.1260



visualformoso@hotmail.com

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS**

**L. de Sousa Rocha -Me**

CNPJ: 08.850.185/0001-35

Rua 04 - Centro - Formoso do Araguaia

DATA: 04/05/2020

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

|    |    |                                                 |             |              |
|----|----|-------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 03 | UN | Tenda confeccionada em lona e ferro medindo 6x6 | R\$3.570,00 | R\$10.710,00 |
|    |    |                                                 |             |              |
|    |    |                                                 |             |              |
|    |    |                                                 |             |              |
|    |    |                                                 |             |              |

**R\$10.710,00**

**12.134.858/0001-28**

FRANCISCA DE S. ROCHA BATISTA

Av. Alfredo Correia nº 559

Centro # CEP:77470-000

**Formoso do Araguaia - TO**

Francisca de S. Rocha Batista



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

• **OBJETO**

Aquisição de tendas 6x6m, para equipes de saúde que irão atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (zona urbana) de Pium – TO, com objetivo de evitar a proliferação do vírus COVID-19.

• **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO não dispõe de tendas suficientes para o desenvolvimento de todas as ações necessárias ao combate do COVID-19, bem como que, a aquisição das tendas destina-se à montagem de barreiras sanitárias na entrada da cidade de Pium, no intuito de diminuir a proliferação do vírus COVID-19, a presente aquisição se faz necessária.

**3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

03 (três) tendas 6x6m;

**3.1 VALOR**

**3.1.2 -** O valor total para esta compra é de R\$ 9.900,00, (nove mil e novecentos reais) obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93 e orçamentos anexos.

**4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo.

5.2. Prazo de entrega do objeto licitado, não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3. Proceder a entrega dos produtos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;

**6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

| ORGÃO         | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA       | NATUREZA DA DESPESA | FONTE RECURSO | DO |
|---------------|---------------------------|---------------------|---------------|----|
| Sec. De Saúde | 004.0020.10.122.0011.2121 | 3.3.90.30           | 040100777     |    |



**ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO**



## **7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. Cada órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do veículo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

7.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

## **8. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS**

8.1. Os materiais deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Entregar o material em conformidade com as solicitações emitidas pelos órgãos solicitantes, no local e prazo estipulados.

11.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

11.4 Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

11.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.6. Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

12.2. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.



**ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM - TO**



**13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:**

13.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium – TO, 04 de abril de 2020.

*Neila Lopes Barros*  
**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Pium – TO, 05 de maio de 2020.

O Setor Financeiro da Prefeitura Municipal Pium - TO, em atendimento a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para andamento do processo Licitatório para a **Aquisição de 03 (três) tendas 6x6 MT, Documento anexo, para as equipes de saúde que irão atuar em barreiras nas entradas da cidade com objetivo de evitar a proliferação do vírus da pandemia COVID-19.** DECLARA que o Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO, dispõe de recursos financeiros para arcar com a aquisição supramencionada.

Declara também, que após verificação junto ao Setor Contábil, existe dotação orçamentária no Orçamento de 2020, para a posterior consignação e empenho.

  
PAULO SÉRGIO AIRES GOMES  
Secretário Municipal de Finanças.  
Paulo Sérgio Aires Gomes  
Sec. de Finanças  
Decreto. 026/2018 de 01/02/2018



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 06 de maio de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020-FMS**

**ASSUNTO:** Aquisição de tendas 6x6m, para equipes de saúde que irão atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (zona urbana) de Pium – TO, com objetivo de evitar a proliferação do vírus COVID-19.

Após a juntada dos documentos necessários, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA**  
Presidente da CPL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                                                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>08.850.185/0001-35</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>18/05/2007</b>                      |                           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>L. DE SOUSA ROCHA EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                                                   |                           |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>VISUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                   | <b>PORTE</b><br><b>ME</b> |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                                                   |                           |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b><br><b>13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b><br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> |                                         |                                                                   |                           |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                                                   |                           |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R 04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         | <b>NÚMERO</b><br><b>1246</b>                                      | <b>COMPLEMENTO</b>        |
| <b>CEP</b><br><b>77.470-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>CENTRO</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>FORMOSO DO ARAGUAIA</b>                    | <b>UF</b><br><b>TO</b>    |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>VISUALFORMOSO@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         | <b>TELEFONE</b><br><b>(63) 3357-1260</b>                          |                           |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                   |                           |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>18/05/2007</b>            |                           |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                                                   |                           |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                         |                           |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **08:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

**2708203**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME

**CNPJ:** 08.850.185/0001-35

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Fabricação de painéis e letreiros luminosos

**ENDEREÇO:** RUA RUA 04, 1.246, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 - 10h 29m 40s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ADM. 2017/2020



SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC  
CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Nº 20200113-01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Ressalvados os direitos futuros da Fazenda Pública Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **CERTIFICAMOS** a requerimento de parte interessada que consultando os arquivos cadastrais abaixo identificado, constatamos nada haver de débito, ou lançamentos da empresa até a presente data, ficando, porém ressalvados os direitos sobre futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuar

|                                                                                         |                                             |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome do Contribuinte<br><b>L DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME</b>                             |                                             | CPF/CNPJ<br><b>08.850.185/0001-35</b> |
| Endereço (nome logradouro)<br><b>RUA 04 Nº 1246 – CENTRO - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO</b> |                                             | CMC<br><b>20.210-03</b>               |
| CEP<br><b>77470.000</b>                                                                 | Município<br><b>FORMOSO DO ARAGUAIA</b>     | UF<br><b>TO</b>                       |
| Período de verificação:<br><b>2020</b>                                                  | Validade desta certidão:<br><b>180 DIAS</b> |                                       |

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

  
Izabel Alves Pereira  
Dir. Geral da Receita Fazendária  
Decreto: 048/2017  
IZABEL ALVES PEREIRA  
DIRETORA GERAL DA RECEITA FAZENDÁRIA

[BRASIL](#)[Acesso à informação](#)[Participe](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Canais](#)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. DE SOUSA ROCHA EIRELI**  
**CNPJ: 08.850.185/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:22:46 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **6187.4DD6.C53B.FA48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. DE SOUSA ROCHA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.850.185/0001-35

Certidão nº: 190497047/2019

Expedição: 28/11/2019, às 17:17:33

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. DE SOUSA ROCHA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.850.185/0001-35

**Razão Social:** L DE SOUSA ROCHA EIRELI ME

**Endereço:** RUA 04 1246 / CENTRO / FORMOSO DO ARAGUAIA / TO / 77470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031502371841813660

Informação obtida em 27/03/2020 16:42:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO**  
**CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**Nome**  
**LUCILEY DE SOUSA ROCHA**

**DDC IDENTIDADE (orig. emissoras)**  
**460234 SEJSP TO**

**CPE**  
**893.188.701-91**

**DATA NASCIMENTO**  
**04/01/1980**

**FILIAÇÃO**  
**RAIMUNDO DE OLIVEIRA ROCHA**  
**JULIETA DE SOUSA ROCHA**

**PERMISSÃO**  
**AB**

**ACE**  
**AB**

**CAT HAB**  
**AB**

**REGISTRO**  
**04628132109**

**VALIDADE**  
**26/11/2023**

**HABILITAÇÃO**  
**15/07/2009**

**OBSERVAÇÕES**  
**SER OBSERVAÇÕES.**

*Luciley D. Rocha*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
**FORMOSO DO ARAGUAIA, TO**

**DATA DE EMISSÃO**  
**06/12/2018**

**EDILEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO**  
**DIRTOR PRESIDENTE**

**10756094182**  
**T0025653799**

**ASSINATURA DO EMISSOR**

**TOCANTINS**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1746705889**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1746705889**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

**Nome**  
**LUCILEY DE SOUSA ROCHA**

**Nº de Inscrição**  
**893188701-91**

**Data do Nascimento**  
**04/01/80**



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



PARECER JURÍDICO

|                          |                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modalidade Da Licitação: | DISPENSA DE Nº 005/2020 FMS                                                                                                                                                                                              |
| Objeto:                  | Aquisição de tendas 6x6 MT, para as equipes de Saúde que irá atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (zona urbana) de Pium-TO, com o objetivo de evitar a proliferação do vírus da pandemia COVID-19. |

**I - DO PROCESSO:**

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de tendas 6x6 MT, para as equipes de Saúde que irá atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (zona urbana) de Pium-TO, com o objetivo de evitar a proliferação do vírus da pandemia COVID-19.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, o processo de dispensa e a minuta do contrato, e que, em face do que dispõe o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Decreto nº 9.412/2018. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar na análise aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, certidão contábil com classificação e disponibilidade orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Pela letra do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto n.º 9.412/18 a licitação SOMENTE será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa que corresponde a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei de Licitações, o gestor pode abster-se da publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa, uma vez que os custos para essa publicação podem até ser superior ao valor da despesa contraída.

A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União adota igual entendimento:

REPRESENTAÇÃO. ATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. As aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei n. 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos I e II, da referida lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo (Acórdão 1336/2006, Plenário, Relator Ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06).



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



Por fim, verifica-se, claramente, que o mesmo enquadra-se perfeitamente no disposto do Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº 9.412/18 e alterações posteriores (Dispensa de Licitação).

### III - DO CONTRATO

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato, e sua concordância com as imposições do Art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a **obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos**, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise dos termos da minuta do contrato vinculado ao processo de dispensa, constatamos que este observa os **requisitos mínimos exigidos pelo Art. 55 da Lei de Licitações**, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM**



#### IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade ao art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

**Opina-se pela possibilidade jurídica do processo de dispensa,** ressaltando a importância e obrigatoriedade da autoridade competente para proceder a formalização do contrato com aquele que obteve o melhor preço, atendendo assim, a legislação.

Ressalvamos que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Apesar deste parecerista não ser o responsável pela análise e conveniência dos atos e decisões administrativas acerca do objeto a ser contratado, **\*RECOMENDAMOS e ALERTAMOS** ao ordenador de despesas que analise e avalie a periodicidade de contratações com objeto similares e se porventura a somatória dos valores adquiridos anualmente superar o valor previsto no art. 24 II e Decreto 9.412/18, que se proceda a realização de procedimento licitatório para todo o período. \*

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

Pium - TO, 06 de maio de 2019.

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
OAB/TO 2.365



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
005/2020-FMS**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

**Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Objetivo:** Aquisição de tendas 6x6m, para equipes de saúde que irão atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (zona urbana) de Pium – TO, com objetivo de evitar a proliferação do vírus COVID-19.

Autorizar a emissão de Nota de Empenho a favor da empresa: **L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.850.185/0001-35, a qual fará parte deste processo, no valor de **R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providencias seguintes.

Pium – TO, aos 06 de maio de 2020.

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO



**PROCESSO: Nº041/2020 FMS**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa 005/2020 - FMS

**Objeto da Licitação:** Aquisição de tendas 6x6m, para equipes de saúde que irão atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (zona urbana) de Pium – TO, com objetivo de evitar a proliferação do vírus COVID-19.

**Partes:** L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.

**Data:** 06 de maio de 2020.

**Valor total:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS** – Gestora do FMS – PIUM/TO.

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - PROC. Nº 413/2020

ESPÉCIE: serviços de máquinas pesadas(horas).  
OBJETO: Futuras contratações de serviços de horas máquinas pesadas (horas), para atender as necessidades da Prefeitura de Pedro Afonso.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 413/2020, Pregão Presencial-SRP nº 022/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 18.512.0016.2.016, 18.122.0006.1.007, Natureza da despesa: 3.3.90.39.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: Construtora e Transportadora Gomes & Mourão LTDA CNPJ: 10.325.829/0001-20 valor total R\$ 180.598,00 (cento e oitenta mil quinhentos e noventa e oito reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Construtora e Transportadora Gomes & Mourão LTDA

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - PROC. Nº 414/2020

ESPÉCIE: Aquisições de Refeições Prontas.  
OBJETO: Futuras Aquisições de Refeições Prontas, para atender as necessidades do Fundo de Saúde e da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 414/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 26.782.0008.1.012; 18.512.0016.2.016; 3.122.0003.2.066; 10.122.0105.2.097 Natureza da despesa: 3.3.90.30.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ: 23.054.748/0001-72 valor total R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ: 23.054.748/0001-72 valor total R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais) SIGNATÁRIOS: Dilyana Mariceu Ribeiro Peres Machado e REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS

## PIUM

### EXTRATOS

Processo Administrativo nº 076/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 026/2020 - PMP  
Objeto da Licitação: Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.  
Partes: UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALÚRGICOS LTDA - "PP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.989/0001-12 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CNPJ: 01.189.497/0001-09.  
Data: 03 de agosto de 2020.  
Valor total: R\$ 16.538,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais)  
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito do Município de Pium/TO.

Processo Administrativo: Nº 074/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2020 - PMP  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola tanque 6500 em aço, com 02 (dois) eixos e 04 (quatro) rodas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.  
Partes: ZE BENTO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.237.961/0001-23 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CNPJ: 01.189.497/0001-09.  
Data: 31 DE JULHO DE 2020.  
Valor total: R\$ 24.555,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito

Processo Administrativo: Nº 073/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 022/2020 - PMP  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando a locação de Máquina Patrol, para a prestação de serviços de manutenção das estradas vicinais da Zona Rural do Município de Pium - TO.  
Partes: JOÃO BOSCO TELES PESSOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.274/0001-10 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.  
Data: 06 DE JULHO DE 2020.  
Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)  
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

Processo Administrativo: Nº 075/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 014/2020 - FMS  
Objeto da Licitação: Aquisição de tendas 6x6 e lonas para cobertura, para uso da equipe da Secretaria Municipal de Saúde em ações de prevenção e combate ao COVID-19.  
Partes: L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.  
Data: 06 de agosto de 2020.  
Valor total: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)  
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

Processo Administrativo: Nº 041/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 005/2020 - FMS  
Objeto da Licitação: Aquisição de tendas 6x6m, para equipes de saúde que irão atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (Zona Urbana) de Pium - TO, com objetivo de evitar a proliferação do vírus COVID-19.  
Partes: L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.  
Data: 06 de maio de 2020.  
Valor total: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)  
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

## PORTO NACIONAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas no inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de pessoa efetivo do Município de Porto Nacional - TO, do que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio de Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0006126.78.2020.8.27.273/TO; e Processo nº 0012400-58.2020.8.27.2737/TO.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

### RESOLVE

Art. 1º Convocar para o Cargo Público de provimento efetivo abaixo especificado, os seguintes candidatos:

| Cargo: PMF02 - Eletricista - Nível Fundamental                           |           |                                 |          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------|
| Reserva Ampla Concorrente                                                |           |                                 |          |
| Class                                                                    | Inscrição | Nome                            | Situação |
| 1                                                                        | 43098     | Yves Danilo Acunio Dutra        | Aprovado |
| Cargo: PMS15 - Agente de Fiscalização da Posse de Órãos - Nível Superior |           |                                 |          |
| Ampla Concorrente                                                        |           |                                 |          |
| Class                                                                    | Inscrição | Nome                            | Situação |
| 1                                                                        | 50770     | Teodoro Letícia Pereira Barbosa | Aprovado |

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a Critério da Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 25 de Agosto de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL